



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4410

Macapá, 02 de Maio de 1985 – 5ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAJÓ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0500 de 25 de Abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000693/85-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ALDAIS CAVALCANTE DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código M-601, Classe "D", Referência 2, (Cadastro nº 00513), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 06 de maio a 05 de novembro de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 18 de fevereiro de 1970 a 18 de fevereiro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de abril de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0501 de 25 de Abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em

vista o que consta do Processo nº 28840.000700/85-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELIZA MONTORIL DEL CASTILLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código M-601, Classe "D", Referência 2, (Cadastro nº 01954), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 10 de maio a 09 de novembro de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de março de 1972 a 02 de março de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de abril de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0502 de 29 de Abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000770/85-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a suspensão de Contrato de Trabalho, da servidora ROSA DE FÁTIMA CAMPBELL MOUTINHO PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, Código LT-NS-533, Classe "B", Referência NS-13, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Se -

cretaria de Educação e Cultura-SEEC, concedida através do Decreto (P) nº 0311, de 18 de março de 1983, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3899, do dia 25 do mesmo mês e ano, a contar de 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 075/85 - DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003510968, Prontuário nº 139091335, Categoria "A 3 C", expedida por este DETRAN em nome de REINALDO DE JESUS GUIMARÃES e o suspender do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 07.02.85, por volta das 19:00 horas, o ciclista JOÃO BATISTA DE MORAES UCHÔA, referido ciclista ao ter atingido o trecho compreendido entre as Avenidas 1º de Maio e Diógenes Silva, foi colidido em sua parte anterior, pela parte anterior angulo esquerdo do chevette de placa AJ-4037-Pa, que advindo em via secundária adentrou em via preferencial derrespeitando a placa de Regulamentação Parada Obrigatória "PARE," efetuando uma conversão a direita, atingindo sua contra mão de direção.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 179/DPT, do dia 07 de fevereiro de 1985;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 003510968, Prontuário nº 139091335 Categoria "A 3 C", expedida por este DETRAN em nome de REINALDO DE JESUS GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade nº 19.945/Ap.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, c/c os §§ 1º e 2º do Dec. já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria do motorista REINALDO DE JESUS GUIMARÃES, pelo prazo de 120 (cento e vinte)

dias, com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200, Inciso I do supracitado diploma legal.

III.- DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir os Artigos 175, Incisos I, II, VII, VIII letra "c", XVI e 181 IV e VI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor em cumprimento ao que dispõe o Artigo 169 do Regulamento acima mencionado.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs, dos Territórios em cumprimento ao que dispõe os Artigos 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127 / 68 (RCNT).

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Macapá-AP, 11 de abril de 1.985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 076/85-DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003510565, Prontuário nº 139088350, Categoria "B", expedida por este DETRAN em nome de SELMA ALMEIDA DOS SANTOS e o suspender do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 90 (Noventa) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 23.03.85, por volta das 12:50 horas, quando trafegava pela Rua São José, a motocicleta YAMAHA RD-Z de Placa GF-573-AP, referido veículo ao ter adentrado no cruzamento ortogonal formado pela supracitada Rua, com a Avenida Iracema Carvão Nunes, foi colidido em sua parte lateral esquerda, à altura do tanque pela parte anterior angulo direito do Chevette Marajó de placa DA-2848-AP, que trafegava pela Avenida acima citada, como vítima o próprio condutor da motocicleta ANTONIO PANTOJA FERNANDES.

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 235 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "Oswaldo Cruz" do dia 23 para o dia 24 de março de 1.985;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de local de Acidentes de Tráfego nº 152/DPT, do dia 23 de março de 1.985;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá, em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 6.720,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 50.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00

Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ★ Rua Cândido Mendes ★ Macapá Território Federal do Amapá ★ Telefones 222-0444 ★ Ramais 176 - 177 - 178

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 003510565, Prontuário nº 139088350, Categoria "B", expedida por este DETRAN em nome de SELMA ALMEIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 56.184-Ap.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, c/c os §§ 1º e 2º do Dec. já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria da motorista SELMA ALMEIDA DOS SANTOS, pelo prazo de 90 (Noventa) dias, com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200, Inciso I do supracitado diploma legal.

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir o Artigo 175, Incisos I, VII e VIII letra "c" do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor em cumprimento ao que dispõe o Artigo 169 do Regulamento acima mencionado.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios em cumprimento os Artigos 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Macapá-Ap, 11 de abril de 1.985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos que o presente Edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MA - NOEL TELES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Pedreiras-MA, casado, comerciante, filho de Raimundo Costa de Araújo e de Maria Teles de Araújo, como incuso no artº 334 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 20-JUNHO-85, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de hum mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO
O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO

DA VARA CRIMINAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ MARIA PIRES DA SILVA, brasileiro, casado, Sd/PM, filho de Teotônio Inácio da Silva e de Joaquina Pires da Silva, como incurso no artº 217 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 23-MAIO/85, às 17:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de hum mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE JOSÉ GOMES DA SILVA

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.147/84, em que é exequente SUPREINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, pela sua Delegacia sediada nesta Capital à Av. Mendonça Furtado, nº 819, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 17 de abril de 1985, fica, pelo presente CITAÇÃO (A) o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ

VARA CRIMINAL

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ - VARA CRIMINAL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos que o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo corre seus trânsmites num processo em que é acusado (a) BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA, casado, contador, filho(a) de Benedito Lima e de Etelvina Lima, residente à Rua Jovino Dinoá, nº 1801, o qual foi condenado (a) à pena

de três (03) meses de detenção, pelo crime e L. Corporal, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129, § 6º e 20 (vinte) dias de prisão simples, pela contravenção de embriagues, conforme sentença prolatada em 16.11.84, sendo concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intime-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum de Macapá, sito à Rua Independência, nº 26, nesta cidade, no dia 4 de JUNHO de 1985, às 17:00 horas, a fim de assistir audiência admonitória a que deverá comparecer sob pena de lhe ser revogado o "SUSIS" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, nos termos do artigo 705, do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, SÉRGIO ROBERTO MAGALHÃES, Auxiliar Judiciário, datilografei e eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.233, em que é exequente SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, Autarquia Federal, pela sua Delegacia sediada nesta Capital, Av. Mendonça Furtado, 819, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu(ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de TRINTA (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 17 de abril de 1985, fica, pelo presente CITADO(A) Sr. JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado pagar a quantia de Cr\$. 35.000 (Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

- CODEASA -

CGC. 04.176.962/0001 - 57

DAVID QUIRINO DOS SANTOS
Diretor Presidente

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR CONCORRÊNCIA

A Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, tor na público que realizará no dia 29 de Maio de 1985, às 09:30 hs, concorrência para venda de materiais considerados inseríveis, obsoletos e/ou anti-econômico.

Os interessados poderão procurar a Comissão a qual se instala na Sala do Departamento Administrativo da CODEASA, à Av. Mendonça Furtado nº 53 (Térreo) Bairro Central, para ou tros esclarecimentos necessários e a posse do Regulamento da referida concorrência.

As propostas serão abertas no dia e hora acima citados, em presença dos interessados na Sala do Departamento Administrativo.

A Comissão de Licitação reserva-se o poder, de, ao seu exclusivo critério, aceitando a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamações.

A Companhia receberá a caução em dinheiro correspondente a 20% (vinte por cento) do preço mínimo aceitável, para garantia da Operação.

Macapá(AP), 29 de abril de 1985.

ARLINDO ANTONIO CORREIA TANCREDI
Presidente da Comissão de Licitação

MATAPÍ AGROPASTORIL S/A

CGC - MF* 05.962.428/0001-39

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Mateus de Azevedo Coutinho nº 41 - Centro-Macapá - TFA., os documentos de que trata o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1984.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Avenida Mateus de Azevedo Coutinho nº 41 Centro - Macapá - Território Federal do Amapá, no dia 29 de maio de 1985, às dez (10:00) horas, para tratar do seguinte:

a) - Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1.984.

b) - Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização.

c) - Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal; e

d) - O que ocorrer

Macapá-TFA., 29 de abril de 1985.

A DIRETORIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 236/85-JCJ-Macapá, em que GODFREY E. MCPHEE é reclamado, de que a audiência anteriormente designada para o dia 22.04.85, face o feriado nacional decretado, foi adiada para o dia 14.05.85, às 08:30 horas. O não comparecimento importará o arquivamento da reclamação.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 24 de abril de 1985.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria